



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº

02016

Informações do Executivo sobre imóvel da Av. Carlos Veiga, n.º 450 (Parque Residencial Eloy Chaves).



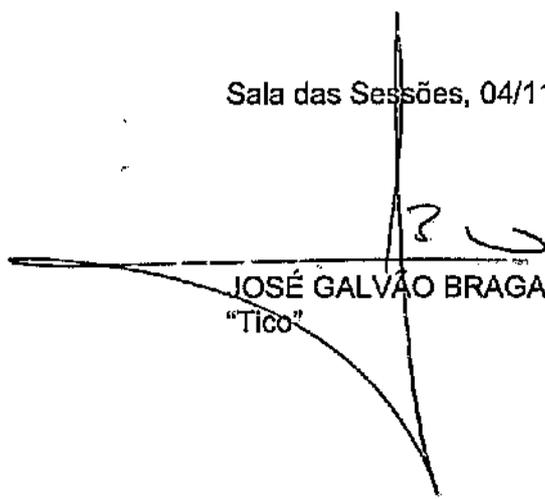
CONSIDERANDO que o imóvel situado na Av. Carlos Veiga, n.º 450, no Parque Residencial Eloy Chaves, foi cedido para uso de uma entidade,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, solicite-se que o Chefe do Executivo preste à Casa as seguintes informações:

1. Para qual entidade/instituição foram cedidos os direitos de uso do referido imóvel?
2. Qual é a situação da entidade que detém os direitos de uso daquele espaço?
3. Em que data foi efetivada tal concessão?
4. Há um prazo estipulado para cessação dos direitos de uso por parte da entidade/instituição?

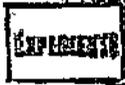
4.1. Se positivo, qual é esse prazo?

Sala das Sessões, 04/11/2008


JOSE GALVAO BRAGA CAMPOS
"Tico"



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP



Ofício GP.L nº 807/2008

Processo nº 29.546-0/2008

Jundiaí, 19 de novembro de 2008.

DÊ-SE VISTA AO AUTOR.

Presidente

26/11/08

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em atendimento ao que consta do Requerimento ao Plenário nº 2.016/2008 da lavra do ilustre Vereador José Galvão Braga Campos, vimos, em resposta aos quesitos formulados, informar que o imóvel localizado na Avenida Carlos Veiga, nº 460 do Parque Residencial Eloy Chaves, integra o patrimônio público municipal, destinado ao Sistema de Lazer do loteamento, sendo utilizado pela comunidade local.

Sendo só o que tínhamos a informar, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador LUIZ FERNANDO MACHADO

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA